

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula

70248

ficha

1

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

Em 12 de maio de 1993.

IMÓVEL : Apartamento nº 128, tipo "A", localizado no 12º andar do Bloco 09, denominado Edifício Safira, integrante do PARQUE RESIDENCIAL TIRADENTES, situado à Rua Tiradentes, nº 1.837, com a área útil de 50,2000m², área comum de 11,9690m², totalizando a área construída de 62,1690m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0002882. Ao apartamento corresponde o direito ao uso de uma vaga descoberta, para um veículo de passeio, em local indeterminado no estacionamento.

PROPRIETARIA : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS METALURGICOS DO ABCD, C.G.C. 51.138.758/0001-21, com sede à Rua Conde Francisco Matarazzo, 445, em São Caetano do Sul, SP.

REGISTRO ANTERIOR : Matrícula nº 61.700, aberta em 26 de abril de 1990.

O Oficial Maior,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

R.1, em 12 de maio de 1993.

Pela escritura particular de 14 de dezembro de 1992, a proprietária, acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de Cr\$243.003.656,57 à ROGERIO DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, maior, metalurgico, RG. 19671756-SP, CPF. 140571998-29, residente à R. Jose Ricardo Malle 750, Maua, SP.

O Oficial Maior,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

R.2, em 12 de maio de 1993.

Pela escritura mencionada no R.1, o adquirente acima qualificado, HIPOTECOU o imóvel à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília, C.G.C.00.360.305/0001-04, para garantir dívida no valor de Cr\$195.618.089,10, que deverá ser paga por meio de 252 prestações mensais, consecutivas, do valor total inicial de Cr\$2.372.191,37, incluídos juros à taxa nominal de 9,10% a.a. e seguros, vencendo-se a primeira trinta dias após a data de apuração dos custos/saldo devedor.

O Oficial Maior,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

* CONTINUA NO VERSO *

matricula

70.248

ficha

1

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV.3, em 9 de março de 2000.

Nos termos do instrumento particular de 07 de fevereiro de 2000, procedo esta averbação, para ficar constando que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº. 2, nesta Matrícula.

O Escrevente Autorizado,

(WALTER LUIZ PALAZZO)

AV.4, em 9 de maio de 2000.

Nos termos do contrato particular de 27 de abril de 2000, com força de escritura pública, instruído com talão de notificação do IPTU/2000, procedo esta averbação, para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº. 003.047.013.226.

O Escrevente Autorizado,

(WALTER LUIZ PALAZZO)

AV.5, em 9 de maio de 2000.

Nos termos do contrato referido na Av.4, procedo a presente averbação para ficar constando que o proprietário, ROGERIO DA SILVA LIMA, casou-se pelo regime da comunhão universal de bens, com MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS, conforme escritura de pacto antenupcial registrada no Livro Três, de Registro Auxiliar, sob n. 6177, nesta Serventia, a qual passou a assinar-se MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS LIMA.

O Escrevente Autorizado,

(WALTER LUIZ PALAZZO)

R.6, em 9 de maio de 2000.

Nos termos do contrato referido na Av.4, os proprietários ROGERIO DA SILVA LIMA, RG n. 19.671.756-5-SSP-SP, CPF n. 140.571.998-29, brasileiro, ferramenteiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6515/77, com MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS LIMA, RG n. 32.305.112-1-SSP-SP, CPF n. 827.955.256-15, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Avenida Tiradentes,

* CONTINUA NA FICHA 2. *

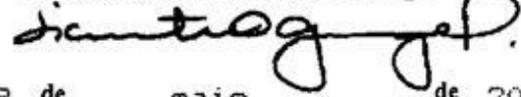
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
70.248

ficha
2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo - SP



Em 9 de maio de 2000

n. 1837, apto 128, nesta cidade, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$40.000,00, à DARIO AMBROSIO SERAFIM, RG n. 132.255.583-SSP-SP, CPF n. 030.318.568-64, brasileiro, eletricista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6515/77, com MARIA HELENA DE ALMEIDA SERAFIM, RG n. 17.946.533-SSP-SP, CPF n. 084.052.278-90, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua dos Passaros, n. 190, nesta cidade.- Do preço acima, R\$25.000,0, se referem a utilização de recursos da conta vinculada do FGTS.

O Escrevente Autorizado,

(WALTER LUIZ PALAZZO)

R.7, em 9 de maio de 2000.

Nos termos do contrato referido na Av. 4, os adquirentes qualificados no R. 6, HIPOTECARAM o imóvel à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, em garantia do financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R\$15.000,00, que deverá ser pago por meio de 240 prestações mensais, consecutivas, do valor total inicial de R\$182,78, incluídos juros à taxa nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., e acessórios, vencendo-se a 1ª. em 27 de maio de 2000. Sistema de Amortização: SACRE. Origem dos Recursos: F.G.T.S. O título, com as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,

(WALTER LUIZ PALAZZO)

Av. 8, em 19 de abril de 2013.

Nos termos do instrumento particular de 05 de março de 2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1966, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob o nº 7, desta matrícula, em virtude da autorização concedida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada.

Continua no Verso

matrícula

70.248

ficha

2

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,


DÉBORA PEREIRA CÂMARA

R. 9, em 19 de abril de 2013.

Pelo instrumento particular referido na Av.8, os proprietários DARIO AMBROSIO SERAFIM, do lar, e sua esposa MARIA HELENA DE ALMEIDA SERAFIM, RG nº 17.946.533-8/SSP-SP, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Rua Santo Antonio, nº 60, Casa 3, Santa Terezinha, nesta cidade, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$155.000,00, a RAFAEL ALVES LOMAS, atleta profissional, RG nº 24.987.679-6/SSP-SP, CPF nº 304.408.868-21, e sua esposa SANDRA RODRIGUES LOMAS, do lar, RG nº 46.085.274-7/SSP-SP, CPF nº 317.541.338-27, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ministro Edgard Costa, nº 426, Dos Casa, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$15.500,00 foram pagos com recursos próprios.

A Escrevente Autorizada,


DÉBORA PEREIRA CÂMARA

R. 10, em 19 de abril de 2013.

Pelo instrumento particular referido na Av.8, os adquirentes RAFAEL ALVES LOMAS e sua esposa SANDRA RODRIGUES LOMAS, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia ao financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R\$139.500,00, que deverá ser pago através de 360 prestações mensais e consecutivas no valor total inicial de R\$1.432,88, incluída taxa de juros nominal de 8,5101% a.a. e efetiva de 8,8500% a.a., seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação no dia 05 de abril de 2013. Na condição de serem preenchidos os requisitos especiais para a redução de juros, constantes no contrato, a taxa será reduzida para 7,5343% a.a. (nominal) e 7,8000% a.a. (efetiva). Origem dos recursos: SBPE. Sistema de amortização: SAC. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

A Escrevente Autorizada,


DÉBORA PEREIRA CÂMARA

Av.11, em 19 de abril de 2013.

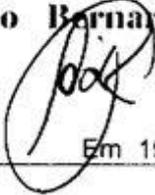
Continua na Ficha Nº 3

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
70.248

ficha
3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP


Em 19 de abril de 2013

Nos termos do instrumento particular referido na Av.8, procedo a presente averbação para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, na qualidade de credora fiduciária de RAFAEL ALVES LOMAS e sua esposa SANDRA RODRIGUES LOMAS, anteriormente qualificados, e ao mesmo tempo custodiante, EMITIU a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL, nos termos da Lei nº10.931 de 02 de agosto de 2004, sob a forma **cartular** sob o nº 1.4444.0232276-5, série 0313, no valor de R\$139.500,00, em 05 de março de 2013. Forma de pagamento: 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.432,88, com vencimento da primeira parcela em 05 de abril de 2013, incidindo juros a taxa efetiva de 8,8500% a.a., nominal de 8,5101% a.a. Local de Pagamento: São Bernardo do Campo/SP. Forma de Reajuste: Anual. Atualização Monetária: Mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, sendo que os instrumentos com as demais condições do financiamento, estão sendo microfilmados nesta data.

A Escrevente Autorizada,


DÉBORA PEREIRA CAMARA

Av.12, em 23 de outubro de 2014.

Prenotação nº 432.478, de 16 de outubro de 2014.

Nos termos do instrumento particular de 28 de agosto de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, instruído com a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0232276-5, Série 0313, emitida em 05 de março de 2013, com a respectiva baixa, procedo esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do registro nº 10, bem como, a Cédula de Crédito Imobiliário constante da averbação nº 11, ambos desta matrícula, tendo em vista a autorização concedida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, bem como a quitação da dívida que originou a sua constituição e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

O Escrevente Autorizado,


DANIEL DE SANTANA BORGES

Continua no Verso

matricula

70.248

ficha

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

R.13, em 23 de outubro de 2014.

Prenotação nº 432.478, de 16 de outubro de 2014.

Pelo instrumento particular referido na Av.12, os proprietários RAFAEL ALVES LOMAS e sua esposa SANDRA RODRIGUES LOMAS, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$210.000,00, a IZABEL CRISTINA SOUZA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, RG nº 42.943.227-6-SSP/SP, CPF/MF nº 314.576.318-06, residente e domiciliada na Rua Bituva, nº 214, Diadema/SP. Do valor acima noticiado, R\$11.544,56 foram pagos com recursos próprios, e R\$10.455,44 debitados da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço titulada pela adquirente.

O Escrevente Autorizado,



DANIEL DE SANTANA BORGES

R.14, em 23 de outubro de 2014.

Prenotação nº 432.478, de 16 de outubro de 2014.

Pelo instrumento particular referido na Av.12, a adquirente IZABEL CRISTINA SOUZA DA SILVA, anteriormente qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, em garantia ao financiamento que esta lhe concedeu, no valor de R\$188.000,00, que deverá ser pago através de 420 prestações mensais e consecutivas no valor total inicial de R\$1.899,13, incluída taxa de juros nominal de 8,7873% a.a. e efetiva de 9,1500% a.a.. Na condição de serem preenchidos os requisitos especiais para a redução de juros, constantes no contrato, a taxa será reduzida para 8,4175% a.a. (nominal) e 8,7500% a.a (efetiva), e a prestação inicial para o valor de R\$1.841,20, seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação no dia 28 de setembro de 2014. Origem dos recursos: SBPE. Sistema de amortização: SAC. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,



DANIEL DE SANTANA BORGES

Continua na Ficha Nº 4

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula
70.248

ficha
4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 23 de outubro de 2014

Av.15, em 23 de outubro de 2014.

Prenotação nº 432.478, de 16 de outubro de 2014.

Nos termos do instrumento particular referido na Av.12, procedo a presente averbação para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, na qualidade de credora fiduciária de IZABEL CRISTINA SOUZA DA SILVA, anteriormente qualificada, EMITIU a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL, nos termos da Lei nº 10.931 de 2 de agosto de 2004, sob a forma cartular sob o nº 1.4444.0682073-5, série 0814, em 28 de agosto de 2014, no valor de R\$188.000,00. Os títulos, com as demais condições do financiamento, estão sendo microfilmados nesta data.

O Escrevente Autorizado,


DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.16, em 17 de dezembro de 2020.

Prenotação nº 536.131, de 10 de dezembro de 2020.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 10 de dezembro de 2020, pelo Escrevente Técnico Judiciário do 8º Ofício Cível desta Comarca, Sr. Guilherme Stabile Nogueira, extraída dos autos da Execução Civil, nº de ordem 1032897-94.2018.8.26.0564, constando como exequente CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL TIRADENTES, inscrito no CNPJ sob nº 58.163.783/0001-04, e como executada IZABEL CRISTINA SOUZA DA SILVA, anteriormente qualificada; e como terceira a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, é feita esta averbação para constar que a PROPRIEDADE PLENA do imóvel desta matrícula, encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com valor da dívida de R\$2.140,56, e figurando a executada, como depositária do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV16M7024820U

O Escrevente Autorizado,


MÁRIO JOSÉ GOMES ROCHA

matricula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL